



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 145

Ata da Sessão Ordinária de 25 de novembro de 2003.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e três, na Sala das Sessões da Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os Membros da Câmara Municipal. Ausente o Vereador Jurandir. O Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão solicitando da Vereadora Eliana que proferisse a leitura do Provérbio 20, versículos 01 a 07. O Presidente informou a realização de audiência Pública após a Sessão Ordinária, para tratar da Segurança em nosso Município. Iniciado o Expediente: I – Ofício N° 3536, da Caixa Econômica Federal, notificando a liberação de recursos financeiros; II – Relatório de Acompanhamento do Trabalho Técnico Social, da Secretaria de Assistência Social, referente ao programa Morar Melhor. Não houve inscrito para a Tribuna Livre. Uso da palavra pelos líderes inscritos. Vereador Arivaldo Mota, pelo PT, parabenizou a filha do Vereador Jurandir pela formatura em Medicina, esperando que a mesma venha a fazer um grande trabalho na área de saúde do nosso Município. Vereador Nego Jai, pelo PMN, demonstrou sua indignação com a guerra dos panfletos instalada em nossa cidade. Fez leitura de um trecho do jornal Tribuna da Bahia, a respeito do Partido dos Trabalhadores. Disse que a Câmara não está criando sua própria Lei e sim obedecendo a legislação maior. Relatou estarem os filiados do PT sendo obrigados a contribuírem com 20% dos seus salários ao partido. Sugeriu à bancada do PT que abrisse mão do seu subsídio e doasse a instituições de caridade. Vereador Beto, pelo PL, parabenizou a filha do Vereador Jurandir pela formatura em Medicina. Vereador Val de To, pelo PP, relatou sobre seu trabalho social desenvolvido no Município. Falou de sua alegria em ter sido o Vereador mais votado pelo povo coiteense, demonstrando sua satisfação com tam fato. Concluiu dizendo ser bom o salário do Vereador, mas gasta boa parte ajudando o povo. Uso da Palavra pelos Vereadores inscritos. Vereador Arivaldo disse não ser obrigado a pagar a seu partido, mas que o estatuto do partido consta a obrigatoriedade de contribuir com apenas cinco reais anualmente. Disse ser essa contribuição necessária para a construção do partido a fim do mesmo divulgar suas ações. Disse um dispêndio alto para o Município a elevação dos subsídios dos Vereadores. Enfatizou o fato da banda do PT nesta Casa autorizar, a partir deste momento, a dispensa no recebimento do aumento no subsídio proposto pelo Projeto de Lei N°



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 146

030/2003. Frisou a importância do Município criar mecanismos eficientes de auxílios a pessoas necessitadas. Vereador Aldomir disse ter entregado a Presidência da Câmara com o salário do Vereador travado em dois mil reais. Vereador Betão convidou a todos para participarem da Festa da Padroeira com início no próximo dia 28 do corrente ano. Comentou o fato dos servidores municipais não contarem com aumento de seus salários há aproximadamente seis anos, pois segundo o Assessor Contábil da Prefeitura existe real possibilidade de aumento dos servidores. Concluiu falando da importância se aumentar em primeira mão o salário dos servidores para depois os dos Vereadores; dizendo também que, caso haja impossibilidade de doar o subsídio ao Município, fará doação à Mansão da Paz Pai Bico. Vereador Val de To parabenizou ao Vereador Jurandir pela formatura da filha. Discorreu sobre o papel social desenvolvido pelo Vereador ao ajudar as pessoas carentes. Enfatizou o fato de sempre ajudar as pessoas carentes. Vereador Jai disse que ajudar o próximo é um ato próprio do ser humano. Enfatizou não ser a Câmara a autora do projeto de lei que aumentará os subsídios dos Vereadores e sim a Constituição Estadual e Federal delimitadoras dos limites de remuneração. Vereador Jurandir disse que cada um tem uma realidade e um nível de compreensão diferente e que o salário representa muito pouco em relação as responsabilidades do cargo dos representantes dos Poderes do Estado. Deu destaque ao assistencialismo praticado por alguns Vereadores, condenando tal prática mas reconhecendo-a pela proximidade dos Vereadores com o povo. Vereadora Eliana disse ser uma imposição legal a remuneração dos Vereadores estar vinculada a um regulador elencado na Constituição Federal, não havendo a obrigatoriedade da Câmara pagar o valor estabelecido por tal índice. Uso da palavra pela Líder do Governo, Vereadora Geninha, disse ser prática de muitas pessoas agirem com tendências a determinadas ações e discursos desprezando o direito de defesa. Reconhece haver a necessidade de encaminhamento das ações dos representantes do Executivo, para que as mesmas tenham êxito. O Vereador Val de To requereu a suspensão do intervalo regimental. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovado por unanimidade. Iniciada a Ordem do Dia. I – Em discussão o Projeto de Lei Nº 030/2003, de autoria da Mesa Diretora, que atualiza subsídios dos Vereadores. Manifestaram-se os Vereadores Arivaldo, Betão, Beto, Jurandir e Aldomir. Por solicitação da Mesa Diretora, o Secretário Executivo da Câmara prestou esclarecimentos sobre a legalidade do projeto.



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 147

Concluindo as discussões o Vereador Arivaldo declinou ainda dizendo não ser justo os Vereadores perceberem um reajuste de aproximadamente 60% (sessenta por cento), enquanto os servidores do Município não têm reajuste de seus salários há seis anos. Em votação. Aprovado por onze votos favoráveis e três contrários. O Vereador Arivaldo solicitou confirmação do resultado mediante votação nominal. Votaram favoráveis os Vereadores: Jurandir, Beto, Nai, Gersonilton, Val, Jai, Zezinho, Pedro, Neuza, Geninha e Aldomir. Votaram contrários os Vereadores: Eliana, Arivaldo e Betão. Confirmado o resultado: onze votos favoráveis e três contrários. Declaração de voto do Vereador Arivaldo: *“Quero declarar meu voto contrário ao projeto de lei que aumenta o subsídio dos Vereadores para até R\$3.816,00(três mil e oitocentos e dezesseis reais), por entender que o valor é exorbitante em relação ao funcionalismo público, havendo desta forma um aumento abusivo, pois não houve aumento para os servidores públicos, pois no caso dos Vereadores será de até 59% (cinquenta e nove por cento). Aproveito a oportunidade para autorizar ao Presidente da Câmara de Vereadores, minha renúncia ao valor que ultrapassar a R\$ 2.400,00(dois mil e quatrocentos reais) que é o valor bruto recebido atualmente pelos Vereadores.”* Declaração de voto do Vereador Betão: *“Sou contrário ao projeto em virtude de ser um aumento abusivo e estamos vendo que o funcionalismo público está há mais de seis anos sem aumento; não sendo justo votarmos o nosso próprio aumento sem que haja o devido reajuste do salário do servidor público municipal.”* O Vereador Jai, devido a realização da Audiência Pública, requereu a suspensão da discussão do Projeto de Lei Nº 031/2003, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a concessão de benefícios para pagamento de débitos fiscais em atraso como também a leitura, discussão e votação da Ata desta Sessão. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovado o requerimento por unanimidade. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo a presente Ata digitada e impressa. Será lida, discutida e apreciada na próxima Sessão.

Edvaldo Santiago
Adalberto Jolicard
Jurandir Lopes
Simelto F. Mota
Flávia Lima
Roberto Medeiros
Almir Nogueira
Haroldo Eugênio C.B.A.